



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0187, de 23 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000268/2012-44,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a ODEMAR JOAQUIM DE CAMARGO, matrícula SIAPE nº 392608, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível 4, em regime de trabalho de Tempo Integral, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 40, parágrafo 5º da constituição Federal, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8112, de 11.12.1990, calculados também sobre 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, de que trata a Lei nº 11.784/08;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor